

REDES SOCIAIS E A DESINFORMAÇÃO COMO FORMA DE CONTROLE

SOCIAL NETWORKS AND DISINFORMATION AS A FORM OF CONTROL

Sandro Marcos Godoy¹
Ronan Medeiros Martins²

RESUMO: O artigo estuda a desinformação difundida e utilizada como forma de controle da população, em especial sua disseminação nas redes sociais. De início se examina o biopoder em Foucault, Médiçi e Negri e sua relação com o controle exercido sobre a população e a ideia de biopolítica como forma de resistência. Depois, pondera acerca das tecnologias da informação, a internet e mais especificadamente as redes sociais e as novas formas de interação da sociedade contemporânea. Ao final, analisa o uso da desinformação como forma de controle nas redes sociais, com as consequências que podem trazer à sociedade. Justifica-se o tema pela importância da atualidade das relações sociais exercidas em meios virtuais e a possibilidade de utilizar tais meios para difundir a desinformação entre os usuários. Tem por objetivo estudar o uso das redes sociais para espalhar a desinformação e obter o controle da população. Conclui-se que o poder busca exercer controle sobre as vidas das pessoas que estão submetidas a ele e a desinformação é utilizada como forma de controle, sendo que na sociedade atual é disseminada nas redes sociais. Foi utilizado o método dedutivo com a pesquisa descritiva e explicativa, com o uso de bibliografia e legislação nacional.

Palavras-chaves: controle; desinformação; redes sociais.

ABSTRACT: The article studies the misinformation disseminated and used as a form of population control, especially its dissemination on social networks. At first, the biopower in Foucault, Médiçi and Negri is examined and its relation with the control exercised over the population and the idea of biopolitics as a form of resistance. Then, it ponders about information technologies, the Internet and more specifically the social networks and the new forms of interaction of contemporary society. In the end, he analyses the use of disinformation as a form of control on social networks, with the consequences they can bring to society. The theme is justified by the importance of the present day social relations exercised in virtual media and the possibility of using such media to spread misinformation among users. The article aims to study the use of social networks to spread misinformation and obtain population control. It concludes that power seeks to exercise control over the lives of people who are subjected to it and misinformation is used as a form of control, and in today's society it is disseminated on social networks. The deductive method was used with descriptive and explanatory research, with the use of bibliography and national legislation.

Keywords: control; social networks; misinformation.

1 Pós-doutor em Direito pela Università degli Studi di Messina, Itália. Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito (FADISP). Mestre em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM). Especialização em Direito Processual Civil e Especialização em Direito Civil pela Instituição Toledo de Ensino de Presidente Prudente. Professor permanente do Programa de Mestrado e Doutorado e da graduação da Universidade de Marília-SP (UNIMAR). Advogado.

2 Mestrando em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Católica Dom Bosco. Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade disciplinar o poder era exercido em ambientes fechados e regulares, posteriormente passando-se para a sociedade de controle há dispersão do poder para ambientes abertos e para toda a sociedade. Na sociedade de controle há o exercício do biopoder com vista a regular ou controlar o comportamento do povo.

Com o avançar tecnológico houve o surgimento e popularização da internet e mais à frente a criação das redes sociais que levam as pessoas a ficarem grande tempo do dia conectadas, sempre ligadas à internet. A utilização das redes sociais levou a sociedade ao patamar de as pessoas terem duas vidas interligadas, uma offline e outra virtual, conectada, online.

As redes sociais possibilitam que haja o acesso a várias pessoas ao mesmo tempo, facilitando que quem exerce o poder se comunique com aqueles que estejam sob esse poder.

O poder busca manter a situação apresentada e por isso busca formas de exercer o controle, sendo que se pode dizer que a desinformação é uma maneira de manipular e manter o exercício do controle.

Através das redes sociais, a velocidade de disseminação da desinformação atingiu patamares exponenciais, a ponto de a informação falsa atingir milhares de pessoas em poucas horas.

Dentro desse cenário, há a possibilidade de se utilizar a desinformação para manipular o entendimento das pessoas e conseqüentemente exercer controle sobre elas.

Considerando tal conjuntura, o objetivo do trabalho é analisar o uso da desinformação nas redes sociais como forma de controle.

Para tanto, será analisado o biopoder e o controle da sociedade, ponderando sobre o exercício do poder e a biopolítica.

Posteriormente, se procederá à análise da evolução das tecnologias da informação com o surgimento da internet e as mudanças havidas na sociedade com o sempre se manter online.

Por fim, no último tópico, será estudada a possibilidade de uso da desinformação nas redes sociais para exercício do controle e manutenção do poder.

O estudo se justifica pela importância de ponderar acerca da atualidade da sociedade em constante uso do meio virtual e a potencialidade de disseminação da desinformação nas redes sociais e o possível controle exercido.

Como metodologia de pesquisa, se utilizará a investigação descritiva e explicativa com observância da bibliografia e legislação nacional, com o uso do método dedutivo.

2 BIOPODER E CONTROLE SOCIAL

A sociedade do século XIX até meados do século XX foi primordialmente relacionada a uma sociedade industrial, em que as operações de trabalho eram realizadas essencialmente em fábricas. Nesses locais, havia o exercício de vigilância e disciplina, sendo uma sociedade considerada disciplinar, pois a correção era exercida sobre os indivíduos e estava relacionada aos espaços fechados (presídios, fábricas, escolas etc.).

Posteriormente, segundo Gilles Deleuze, a sociedade muda o viés de disciplinar para sociedade de controle em que o poder não está na mão de um ente superior hierárquico, num ambiente fechado, mas agora está em toda a sociedade, com mecanismos de controle sobre a população e havendo sempre a geração de novos elementos de regulação³.

3 DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 1990, p. 220.

Diferenciando sociedade disciplinar de sociedade de controle, Rogério da Costa pondera que

segundo as análises de Michel Foucault, Deleuze percebe no enclausuramento a operação fundamental da sociedade disciplinar, com sua repartição do espaço em meios fechados (escolas, hospitais, indústrias, prisão...), e sua ordenação do tempo de trabalho. Ele chamou esses processos de moldagem, pois um mesmo molde fixo e definido poderia ser aplicado às mais diversas formas sociais. Já a sociedade de controle seria marcada pela interpenetração dos espaços, por sua suposta ausência de limites definidos (a rede) e pela instauração de um tempo contínuo no qual os indivíduos nunca conseguiriam terminar coisa nenhuma, pois estariam sempre enredados numa espécie de formação permanente, de dívida impagável, prisioneiros em campo aberto. O que haveria aqui, segundo Deleuze, seria uma espécie de modulação constante e universal que atravessaria e regularia as malhas do tecido social.⁴

Portanto, a ideia de sociedade de controle relaciona-se à definição de estruturação aberta, não sendo um exercício de poder em um ambiente fechado, mas sim uma regulação em toda a sociedade.

Assim,

o poder passa assim a se estender para além dos locais estruturados institucionalmente e se abre a movimentos flexíveis e flutuantes que produzem e reproduzem o pensamento e as práticas produtivas, fazendo emergir os processos de subjetivação, resistência e insubordinação. Por isso, as resistências deixam de ser marginais e tornam-se ativas no centro de uma sociedade que se abre em campos abertos, produzindo assim uma infinidade de singularidades. Em razão disso, não se fala mais da resistência do indivíduo, e nem há espaço para o conceito de povo, mas se trata de identificar a reação das múltiplas singularidades. Portanto, essa passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, que é também a passagem do fordismo ao pós-fordismo, é a fase em que o controle se realiza pelo uso de tecnologia, como a informática, a televisão e outros recursos midiáticos, que atingem diretamente as mentes, o imaginário, não se limitando à disciplina do espaço fabril, mas estendendo o controle ao homem enquanto espécie.⁵

De sociedade disciplinar passa-se então à ideia de sociedade de controle, tendo o poder como uma disseminação de redes de poderes, não estático e sim diluído em toda a sociedade.⁶

Esse controle da sociedade pode ser entendido como um exercício do biopoder, haja vista que há uma preocupação ou um direcionamento de regular ou controlar a população com vista que obtenha a maximização do potencial ou que se exerça um poder de restringir a atuação da própria população.

Acerca da biopolítica, Alejandro Mé dici, em explicação ao ensino Foucault, destaca que se trata de um conjunto de tecnologias de poder que procura controlar e regular a vida da população em todos os seus aspectos, incluindo a possibilidade de cuidado de saúde, com

4 COSTA, Rogério da. Sociedade de controle. *Revista São Paulo em Perspectiva*, n.1, p.161-167, jan./mar., 2004, p.163. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22238.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

5 NASCIMENTO, Mariângela. Soberania, poder e biopolítica: Arendt, Foucault e Negri. *Griot – Revista de Filosofia*, n.2, p.153-169, dez., 2012, p.167-168. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/529/250>. Acesso em: 02 mar. 2020.

6 NEGRI, Antonio. *La fábrica de porcelana*. Barcelona: Paidós, 2008, p.41.

vista a garantir que a população possa exercer ao máximo a sua produtividade, controlando ainda a questão de aumento ou não dessa mesma sociedade.⁷

Por sua vez, Antonio Negri ensina que “a biopolítica é, portanto, um contexto contraditório na/da vida; por sua definição, mostra a extensão da contradição econômica e política sobre o tecido social; mas representa também a emergência da singularização das resistências pela qual é permanentemente cruzada”^{8 9}.

Apesar de Foucault não diferenciar biopolítica de biopoder, entende-se que o biopoder que seria esse conjunto de poderes para regular e controlar a vida, um exercício de poder sobre a vida do indivíduo e da população. Segue a diferenciação destacando que biopolítica seria a possibilidade de resistência das pessoas em relação aos controles exercidos.¹⁰

A vida em geral é objeto de controle, os indivíduos e a própria população são controlados; em sentido de regular a quantidade de nascimentos, evoluções para possibilitar uma maior expectativa de vida, sempre há uma finalidade de regulação da vida visando que a sociedade mantenha ou se dirija a determinada direção.¹¹

Ademais, os

mecanismos de controle ou dispositivos de segurança se caracterizam, na maioria das vezes, como projetos, programas, campanhas, pesquisas, estatísticas etc, os quais tem como principal objetivo impor à coletividade atendida essa ou aquela conduta, em relação aos mais diversos temas, como fecundidade, natalidade, consumo etc.¹²

Igualmente, entende-se que “se os biopoderes buscam regular a vida, a vida por seu lado e a pela via da biopolítica, também pode e deve manifestar resistência, a fim de alcançar uma situação emancipadora.”¹³

O poder é exercido não somente pelo ente estatal de forma hierarquizada, o poder é exercido em toda da sociedade e a todo momento. Em contraponto ao poder há a resistência¹⁴, porém em um estado de dominação ou de latência pode-se levar a entender que não há motivo para exercer resistência, havendo um estado de conformação com a situação.

O exercício do biopoder tem relação com a concepção de vida como vida natural e como aquela de natureza pública, sendo que a

compreensão da redução da vida dos indivíduos surge a partir da distinção criada pelos gregos acerca dos dois sentidos de vida: a bios, identificada

7 MÉDICI, Alejandro. *El malestar en la cultura jurídica: Ensayos críticos sobre políticas del derecho y derechos humanos*. La plata: Edulp, 2011, p. 58.

8 NEGRI, Antonio. *La fábrica de porcelana*. Barcelona: Paidós, 2008, p.47.

9 No original: La biopolítica es, pues, un contexto contradictorio en/de la vida; por su definición misma, muestra la extensión de la contradicción económica y política sobre todo el tejido social; pero representa también la emergencia de la singularización de las resistencias por la cual está permanentemente atravesada.

10 DIAS, Jefferson Aparecido; BORGES DE OLIVEIRA, Emerson Ademir. O desemprego e o autoatendimento no setor bancário: entre o biopoder e a biopolítica. *REPATS*, n.2, p.253-270, jul./dez., 2017, p.258. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/8517>. Acesso em: 02 mar. 2020.

11 MACHADO, Vinícius Rocha Pinheiro; DIAS, Jefferson Aparecido; FERRER, Walkiria Martinez Heirich. Biopolítica e novas tecnologias: o discurso de ódio na Internet como mecanismo de controle. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, n.220, p.29-51, out./dez. 2018, p.33. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p29. Acesso em: 02 mar. 2020.

12 SERVA, Fernanda Mesquita; DIAS, Jefferson Aparecido. Responsabilidade social nas instituições de ensino superior: entre o biopoder e a biopolítica. *Revista Argumentum*, n.17, p.413-433, jan./dez., 2016, p. 427. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/319/64>. Acesso em: 02 mar. 2020.

13 MACHADO, Vinícius Rocha Pinheiro; DIAS, Jefferson Aparecido; FERRER, Walkiria Martinez Heirich. Biopolítica e novas tecnologias: o discurso de ódio na Internet como mecanismo de controle. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, n.220, p.29-51, out./dez. 2018, p.34. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p29. Acesso em: 02 mar. 2020.

14 FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no college de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.337.

como a vida pública e moral (própria do ser humano) e a zoé, a vida natural, privada, equiparada aos animais. Quando da elevação da vida humana em vida pública-política, ocorreu a redução da consciência privada, e a vida natural passou a sofrer a incidência do exercício do poder (biopoder). [...] O âmbito decisório do indivíduo, prejudicado em todos os aspectos integrantes da sua vida (ainda que exista a mobilização em defesa dos direitos individuais, sociais e políticos), sofre os efeitos da globalização mercantilista neoliberal, nessa tentativa de domínio pleno da vida.¹⁵

A ideia de controle pode ser estendida a um patamar de diminuição do entendimento populacional sobre determinado assunto, distanciando as pessoas do entendimento real sobre aquilo que é a verdade ou o certo sobre a situação.

Essa disseminação de ideias aptas a gerar um comportamento até mesmo letárgico, pode ressaltar numa sensação de normalidade e de ignorância que impossibilita o exercício de resistência, pois não há entendimento e conseqüente vontade de agir e contornar o controle exercido.

Pois,

a felicidade humana muitas vezes acaba por ser determinada pelo controle político que sujeita o indivíduo, ao determinar o que ele deve ou não ser e/ou possuir. A dominação legal exercida pelo aparato do Estado, somada aos agentes de socialização, conduz os indivíduos a uma aceitação tácita de sua condição na sociedade, acentuando as relações de poder e objetivando os papéis sociais delineados pela estratificação social. A intenção por trás dos aparelhos de sujeição acaba por se ocultar, invisível aos olhos da multidão que não mais se individualiza e deixa de reconhecer o seu poder de resistência, baseado na própria biopolítica.¹⁶

Outro ponto a destacar é que no Brasil a própria Constituição Federal em seu artigo 170, ressalta que a “ordem econômica, [...] tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social”¹⁷. Ou seja, o próprio sistema capitalista pátrio deve assegurar a possibilidade de existência digna da população e executar atos para alcançar a justiça social.

Acerca da ideia de justiça social, André Ramos Tavares anota que “a própria Constituição a associa à solidariedade, deixando certo que o conceito envolve não apenas a prevalência do social sobre o individual, como também o compromisso de uma dependência recíproca entre os indivíduos”.¹⁸

Por sua vez, Oscar Dias Corrêa, pondera que a justiça social “implica melhoria das condições de repartição dos bens, diminuição das desigualdades sociais, com a ascensão das classes menos favorecidas. Não é objetivo que se alcance sem continuado esforço, que atinja a própria ordem econômica e seus beneficiários”.¹⁹

15 ALMEIDA, Patrícia Silva de; CARMO, Valter Moura do. Biopoder, biopolítica e bioética: reflexões sobre o aborto seletivo como movimento de eugenia pós-moderna. *Revista Brasileira de Direito Animal*, n.3, p.42-59, set./dez. 2019, p.50-51. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/34429>. Acesso em: 02 mar. 2020.

16 MACHADO, Vinícius Rocha Pinheiro; DIAS, Jefferson Aparecido; FERRER, Walkiria Martinez Heirich. Biopolítica e novas tecnologias: o discurso de ódio na Internet como mecanismo de controle. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, n.220, p.29-51, out./dez. 2018, p.36. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p29. Acesso em: 02 mar. 2020.

17 BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 02 mar. 2020.

18 TAVARES, André Ramos. *Direito Constitucional Econômico*. 3. ed. São Paulo: Método, 2011, p. 128.

19 CORREA, Oscar Dias. *A Constituição de 1988: contribuição crítica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 206.

Nesse contexto, o poder, ainda mais aquele proveniente do Estado, indica que há uma preocupação com as pessoas para com a questão de saúde e possibilidade de aumento da expectativa de vida, mas a expectativa teria de ser de uma vida digna e não de uma quase sobrevivência.

Destacando explicação sobre esse poder sobre a vida da população, Michel Foucault, pondera que

concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas e constituem, ao contrário, dois pólos de desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos pólos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma bio-política da população²⁰.

O sistema deve ser engendrado para que haja justiça social que atinja todos e em não havendo movimentação por parte do poder, tal resistência deve partir da população ou da massa, ressaltando que o povo deve ter conhecimento e senso crítico para poder entender seus direitos e entender-se como ser passível de alcançar a ascensão social.

O poder exercido procura na verdade manter o *status quo*, não tendo interesse em investir em possibilidade de ascensão daqueles que estão sob o poder, até mesmo porque poderia haver uma consciência de possibilidade de resistência e mudar a situação, com a quebra de amarras que servem para subjugar a população.

Nesse aspecto, como anteriormente destacado, há o controle da vida em todos os aspectos dela, sendo que umas das formas de imposição de controle e ainda mais uma regulação de comportamento com uma possível diminuição da ideia de resistência é realizada por meio da desinformação, destacando que essa forma de controle encontra facilidade e rapidez na internet, em especiais nas redes sociais.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INTERNET E AS REDES SOCIAIS

Com a evolução dos meios de produção, em decorrência dos avanços provenientes da Revolução Industrial, possibilitou-se o surgimento da chamada Tecnologia da Informação, essa atrelada à terceira Revolução Industrial ou Revolução informática.

A Tecnologia da Informação é o conjunto de tecnologias ligadas à informática, como engenharia de software e análises de sistema que possibilita a transmissão de informação e a manipulação de grande volume de dados.²¹

20 FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999, p.130-131.

21 OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. *Sistemas de informação: um enfoque gerencial inserido no contexto empresarial e tecnológico*. 4. ed. São Paulo: Érica, 2005, p. 206.

Em continuidade aos avanços tecnológicos surge a internet, caracterizada como uma rede que abarca um conjunto de redes ligando vários computadores entre si e dando ensejo à distribuição de dados em todo o mundo.²²

Com a popularização da internet, principalmente com a ascensão da *World Wide Web* (WWW), surgiram as redes sociais virtuais com a ideia de interação entre as pessoas, de aproximar quem estava longe, ter acessos a culturas diversas e troca de informações.

As redes sociais são sites ou aplicativos em que o usuário se cadastra ou cria um perfil que possibilita o seu uso, havendo a troca de mensagens, fotos, vídeos, ou qualquer informação possível de transmissão em ambiente virtual.²³ Elas exaltaram a característica da sociedade de se encontrar sempre online, pois hoje em dia as pessoas vivem a sua vida offline e também se mantêm conectados, em sua vida também no ambiente virtual.

O uso das tecnologias da informação tem mudado a forma de comunicação e interação da sociedade atual. A sociedade está conectada, sendo difícil alguém que não está diretamente conectada ou com alcance a acesso aos meios de conexão. O acesso a computadores, celulares, televisões com acesso à internet é uma realidade, destacando que

hoje a vida social de muitas pessoas é desenvolvida presencialmente e/ou a distância. Mas, em grande medida, as pessoas estão trocando a vida social (física e presencial) pela vida virtual. Isso é plenamente perceptível em jovens e crianças que utilizam seu tempo navegando pela internet, jogando, enfim, diante do computador, tablet, smartphone etc. Os mais velhos não estão imunes às tentações da Tecnologia da Informação, basta reparar apenas alguns exemplos: em aeroportos, saguões de hotéis e outros locais de espera que muitos estão “conectados”.²⁴

Atualmente, as redes sociais mais utilizadas no Brasil são o Youtube, Facebook, Twitter e WhatsApp. Apesar de serem redes sociais têm características que as individualizam, o Youtube é eminentemente um site de armazenamento e exposição de vídeos; o Facebook com a ideia de criação de sua própria página pessoal dentro do site, como um site personalizado dentro de um site de compartilhamento; o Twitter com a ideia de microblog, focando no uso pelos usuários para compor textos pequenos; o WhatsApp é um rede social que possibilita o envio de mensagens (com textos, vídeos ou áudios) a outros usuário que tenham o aplicativo instalado e vinculado a um celular. Todas essas redes têm uma característica que lhe são comuns, são próprias para o compartilhamento de dados e informações entres os usuários que tenha alguma ligação entre si.

Em definição acerca de redes sociais, Raquel Recuero ensina que são

aqueles sistemas que permitem i) a construção de uma persona através de um perfil ou página pessoal; ii) a interação através de comentários; e iii) a exposição pública da rede social de cada ator. Os sites de redes sociais seriam uma categoria do grupo de softwares sociais, que seriam softwares com aplicação direta para a comunicação mediada por computador.²⁵

No dia a dia as redes sociais são as aplicações mais acessadas da internet, pois são lugares em que há o encontro virtual de pessoas conhecidas, familiares e amigos em geral,

22 TEIXEIRA, Tarcísio. *Curso de direito e processo eletrônico*. São Paulo: Saraiva, 2018, p. 29.

23 TORRES, Cláudio. *A bíblia do marketing digital*. São Paulo: Novatec, 2009, p.74.

24 TEIXEIRA, Tarcísio. *Curso de direito e processo eletrônico*. São Paulo: Saraiva, 2018, p. 147.

25 RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p.102.

ou em que se buscam e recebem informações que se acham úteis ou até mesmo como forma de entretenimento. O destaque das redes sociais na vida das pessoas ressalta a importância na sociedade atual, ainda mais quando os usuários criam grande confiança nas plataformas.

Nesse sentido,

outro elemento que é característico das redes sociais na Internet é sua capacidade de difundir informações através das conexões existentes entre os atores. Essa capacidade alterou de forma significativa os fluxos de informação dentro da própria rede. O surgimento da Internet proporcionou que as pessoas pudessem difundir as informações de forma mais rápida e mais interativa. Tal mudança criou novos canais e, ao mesmo tempo, uma pluralidade de novas informações circulando nos grupos sociais. Juntamente com essa complexificação, o aparecimento de ferramentas de publicação pessoal, tais como os weblogs, fotologs, e mesmo o YouTube, por exemplo, deu força e alcance para esses fluxos, ampliando a característica de difusão das redes sociais.²⁶

O uso das redes sociais possibilitou a criação “de uma nova realidade virtual, à qual as pessoas podem ficar constantemente conectadas, sendo rara aquelas que o fazem o tempo todo. Hoje as redes sociais fazem parte do cotidiano social e, em razão disso, geram impactos na vivência em comunidade [...]”.²⁷

A utilização de redes sociais, o acesso frequente a elas, faz com que os usuários recebam os mais diversos tipos de informação, sendo que por vezes tais informações são só replicadas sem qualquer análise prévia de conteúdo.

Com essa capacidade de arregimentar atenção de diversas pessoas, bem como a rápida e até mesmo eficaz forma de espalhar informações (ou desinformações) que as redes sociais têm atraído grupos de poder que buscam a manipulação da população e seu consequente controle.

4 A DESINFORMAÇÃO COMO FORMA DE CONTROLE E SUA DISSEMINAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

O poder é exercido de forma difusa na sociedade, não sendo necessariamente e somente desempenhado pelo Estado, pois

o que caracteriza o poder que estamos analisando é que traz à ação relações entre indivíduos (ou entre grupos). Para não nos deixar enganar; só podemos falar de estruturas ou de mecanismo de poder na medida em que supomos que certas pessoas exercem poder sobre outras. O termo ‘poder’ designa relacionamentos entre parceiros (e com isto não menciono um jogo de soma zero, mas simplesmente, e por ora me referindo em termos mais gerais, a um conjunto de ações que induzem a outras ações, seguindo-se umas às outras).²⁸

O exercício do poder tende a buscar que haja uma superioridade, havendo por consequência uma forma de controle sobre a vida daquele que sofre a influência do poder. Diante desse poder exercido pode haver uma reação, uma resistência, mas essa resistência

26 RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p.116.

27 MACHADO, Vinícius Rocha Pinheiro; DIAS, Jefferson Aparecido; FERRER, Walkiria Martinez Heirich. Biopolítica e novas tecnologias: o discurso de ódio na Internet como mecanismo de controle. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, n.220, p.29-51, out./dez. 2018, p.37. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p29. Acesso em: 02 mar. 2020.

28 MAIA, Antônio C. Sobre a analítica do poder de Foucault. *Revista Argumentum*, n.07, p.83-103, out., 1995, p.89. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/85208/88047>. Acesso em: 02 mar. 2020.

pode vir a deixar de existir ou ser diminuta se o controle for exercido por meio de desinformação.

A desinformação pode ser entendida atualmente como a publicação de informações não verdadeiras ou até mesmo com alguns aspectos verdadeiros, mas acrescidos de dados falsos, com o intuito claro de tirar o entendimento da população atingida pela desinformação sobre o assunto, por vezes criando medo, confusão e desconfiança, possibilitando a manutenção de estado de latência do povo ou buscando alguma agitação da massa.

O ato de desinformar inclui

[...] publicidade enganosa (nos negócios e na política), propaganda do governo, fotografias falsificadas, documentos falsificados, mapas falsos, fraudes na internet, sites e entradas manipuladas da Wikipedia. Desinformação pode ser extremamente perigosa. Quando as pessoas estão enganadas sobre tópicos importantes, como oportunidades de investimento, tratamentos médicos ou candidatos, pode causar sérios danos emocionais, financeiros e até físicos. Informações imprecisas (ou desinformação) podem enganar as pessoas[...]. A desinformação é particularmente perigosa porque não é por acaso que as pessoas são enganadas. Desinformação vem de alguém que está envolvido ativamente na tentativa de enganar.²⁹⁻³⁰

Ao desinformar é possível ao detentor da informação real manipular aquilo que o destinatário irá receber, salientando um controle sobre a própria informação e mais ainda tendendo a imbuir o indivíduo a acreditar e até mesmo se alinhar aquilo que lhe chega como verdade.

Com a internet e principalmente as redes sociais houve um aumento exponencial de recebimento de informação falsas, ressaltando que a desinformação é recebida sem depender de qualquer participação ativa do indivíduo, pois lhe chega por meio do simples acesso a redes sociais.

Esse ato contínuo de recebimento de notícias, dados e informações em geral não verdadeiras pode criar nas pessoas a sensação de acreditar e confiar naquilo recebido, ainda mais na população que não tenha senso crítico em relação aquilo que lhe chega ou não se tem um mínimo de conhecimento ou desejo de conhecer o assunto. Em relação a isso, pondera-se que

quando essa capacidade de fixação afetivo-cognitiva, de imobilizar a consciência, é bombardeada por estímulos de forma ininterrupta, o que acontece é uma espécie de anestesiamento da percepção. Dessa forma, os fluxos informacionais provocariam um embotamento sensível do sujeito, que nas últimas décadas encontrou no ciberespaço um novo modo de relação social, econômica, afetiva, um novo modelo de vida. Ou melhor, uma forma de biopoder. O que se deu nas redes sociais, plataformas digitais, e em menor grau na mídia jornalística hegemônica, foi justamente uma hiperexcitação sensível operada pelo bombardeio de mensagens cujo conteúdo distribuído empregou todo o repertório da desinformação.³¹

29 FALLIS, Don. A Functional analysis of disinformation. iConference 2014 Proceedings, p.621-627, 2014, p.621. Disponível em: https://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/47258/278_ready.pdf?sequence=2. Acesso em: 02 mar. 2020.

30 No original: [...] include deceptive advertising (in business and in politics), government propaganda, doctored photographs, forged documents, fake maps, internet frauds, fake websites, and manipulated Wikipedia entries. Disinformation can be extremely dangerous. When people are misled about important topics, such as investment opportunities, medical treatments, or political candidates, it can cause serious emotional, financial, and even physical harm. Inaccurate information (or misinformation) can mislead people whether it results from an honest mistake, negligence, unconscious bias, or (as in the case of disinformation) intentional deception. But disinformation is particularly dangerous because it is no accident that people are misled. Disinformation comes from someone who is actively engaged in an attempt to mislead.

31 ALMEIDA, Silvana Lemos; CARVALHO, Priscila Ramos; EVANGELO, Naiara; FILGUEIRA, Roni Franci Dutra. WhatsApp: a desordem da informação na eleição presidencial brasileira de 2018. In: Simpósio Internacional Lavits, 6., 2019, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: Lavits, p.1-18, 2019, p.4. Disponível em: http://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Almeida_Carvalho_Evangelo_Filgueiras-2019-LAVITS.pdf. Acesso em: 02 mar. 2020.

O acúmulo de desinformação recebido pelas redes sociais, a constante exposição a fatos falsos, notícias que não condizem com a realidade, pode levar às pessoas a acreditarem e tomarem como verdade as situações apresentadas a elas.

Umberto Eco ressalta que a internet exponenciou a desinformação das pessoas, possibilitando a longo prazo que as pessoas fiquem mais ignorantes sobre os assuntos, pois

a internet não seleciona a informação. Há de tudo por lá. A Wikipédia presta um desserviço ao internauta. Outro dia publicaram fofocas a meu respeito, e tive de intervir e corrigir os erros e absurdos. A internet ainda é um mundo selvagem e perigoso. Tudo surge lá sem hierarquia. A imensa quantidade de coisas que circula é pior que a falta de informação. O excesso de informação provoca a amnésia. Informação demais faz mal. Quando não lembramos o que aprendemos, ficamos parecidos com animais. Conhecer é cortar, é selecionar. [...]

Se você sabe quais os sites e bancos de dados são confiáveis, você tem acesso ao conhecimento. Mas veja bem: você e eu somos ricos de conhecimento. Podemos aproveitar melhor a internet do que aquele pobre senhor que está comprando salame na feira aí em frente. Nesse sentido, a televisão era útil para o ignorante, porque selecionava a informação de que ele poderia precisar, ainda que informação idiota. A internet é perigosa para o ignorante porque não filtra nada para ele. Ela só é boa para quem já conhece – e sabe onde está o conhecimento. A longo prazo, o resultado pedagógico será dramático. Veremos multidões de ignorantes usando a internet para as mais variadas bobagens: jogos, bate-papos e busca de notícias irrelevantes.³²

Com o tempo, ou até mesmo como predisposição a isso, o indivíduo e a população atingida pela desinformação podem corroborar para que a informação falsa seja creditada como verdadeira, deixando de aplicar um raciocínio crítico sobre o assunto e passando a acreditar somente naquilo que lhe condiz.

O acesso a grande quantidade de informações não verdadeiras e o excesso de exposição aumenta o saber superficial sobre algo culminando na realidade por um não saber, pois não há uma reflexão sobre o assunto, mas somente um consumo da informação recebida ou acessada e que fica incorporada como verdade.³³

A esse não se importar ou até mesmo uma espécie de aversão com uma busca ponderada e crítica do assunto recebido, se limitando ou se querendo somente receber e repassar informações (mesmo deliberadamente falsa) que se alinhem aquilo que se concorda, se cunhou um termo denominado pós-verdade.

A pós-verdade é deliberadamente o aceitar da desinformação em detrimento de informações objetivas e verdadeiras pelo simples fato de que a informação falsa se coaduna ao sentimento e pensamento do receptor.

Em época de ano eleitoral viu-se uma grande movimentação nas redes sociais com mensagens de apoio a candidatos e outras com vista a denegrir a imagem do outro adversário. Diversas dessas mensagens, sejam de apoio ou de ataques, eram imbuídas de informações tendenciosas ou sem expressão de verdade, o que se nominou posteriormente de *Fake News*. Entretanto, essa disseminação de notícias falsas e em verdadeira desinformação não

32 ECO, Umberto. O excesso de informação provoca amnésia. [Entrevista concedida a] Luís Antônio Giron. *Revista Época*, Rio de Janeiro, 30 dez. 2011. Disponível em: <https://jornalgnn.com.br/noticia/umberto-eco-o-excesso-de-informacao-provoca-amnesia>. Acesso em: 02 mar. 2020.

33 TEIXEIRA, Tarcísio. *Curso de direito e processo eletrônico*. São Paulo: Saraiva, 2018, p.154.

é restrita ao âmbito de eleições.

As redes sociais possibilitaram o aumento da desinformação e do se manter desinformado e conseqüente passível de manipulação e de controle, ressaltando que

hoje em dia tudo é verificável e, portanto, não é fácil mentir. Mas essa dificuldade pode ser superada com dois elementos básicos: a insistência na asseveração falsa, apesar dos desmentidos confiáveis; e a desqualificação de quem a contradiz. E a isso se soma um terceiro fator: milhões de pessoas prescindiram dos intermediários de garantias (previamente desprestigiados pelos enganadores) e não se informam pelos veículos de comunicação rigorosos, mas diretamente nas fontes manipuladoras (páginas de Internet relacionadas e determinados perfis nas redes sociais). A era da pós-mentira fica assim configurada.³⁴

Como dito, as redes sociais contribuem para que a desinformação se espalhe de forma muito rápida, haja vista a característica de interligação das redes, onde uma mensagem é replicada para várias pessoas com um simples comando, ainda mais no aspecto de que é possível que as pessoas simplesmente repassagem a informação falsa sem sequer saber que não era verdadeira.

Interessante situação é que estudos indicam que as pessoas em 59% dos links compartilhados sequer a matéria dentro do site foi lida, há o compartilhar pela simples leitura do título da manchete ou da informação. Ainda, há indicação de que a maioria daqueles que abrem o link e leem a informação não passam dos primeiros parágrafos, possibilitando que haja indicações falsas no texto e isso não é avaliado.³⁵

O excesso de informação a que os usuários das redes sociais são submetidos, somado à ansiedade de sempre consumidor mais informação faz com que a captação dos dados seja rasa, superficial, criando a ideia de saber, mas que em verdade há uma desinformação e até mesmo uma criação de estado de ignorância.

A desinformação pode ser vista como um projeto de grupos que detém o poder público e privado e que, em vez de promover o conhecimento e a libertação da população, pretende atingir com quantidades excessivas de informações de falsas ou que não condizem à realidade criando um ambiente de ignorância, desconhecimento e facilidade no controle.

Um das possibilidades de utilização das redes para manipulação e controle através da desinformação é a ideia de massa, de grande número de pessoas compartilhando e falando sobre a informação falsa criada e repassada. Replicando a informação sem qualquer filtro ou análise faz como que se propague ainda mais aquilo que não é verdadeiro.

A desinformação criada induz a possibilidade de se crer que o que chega como forma de notícia ou informação seja verdadeiro, ainda mais quando compartilhado por muitas pessoas (ideia de massa) ou por alguém que o usuário da rede acredita ser alguém de confiança.

Outro ponto que a rede social propicia é que esse comportamento de que um grande número de pessoas está falando sobre algo é de fácil manipulação, pois é possível se utilizar de softwares (*bots*) que imitam a interação humana, dando a aparência de que várias pessoas estão engajadas e concordando com aquilo, quando em verdade um grupo cria essa ilusão com a utilização dos *bots*.

34 GRIJELMO, Álex. *A arte de manipular multidões*, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/22/opinion/1503395946_889112.html. Acesso em: 02 mar. 2020.

35 DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C. L. Fake News nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. *Mídia e Jornalismo*, n.32, p.155-169, abr. 2018, p.158. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/mj/v18n32/v18n32a12.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

Em estudo realizado pela Universidade de Oxford na Inglaterra intitulado “Desafiando a Verdade e a Confiança: Um Inventário Global de Manipulação de Mídias Sociais Organizadas”³⁶ se verificou que há o uso indiscriminado de *bots*, de perfis falsos, para alterar a informação e disseminar a desinformação com vista a manipular e consequente efetuar o controle da população.

Referido estudo reporta que no Brasil e em outros países do mundo há uma exploração das redes sociais, havendo a postagem e compartilhamento de desinformação, tendo objetivo de diminuir a confiança na imprensa, nas instituições e na própria ciência, bem como proceder à censura e corroborar para o controle da sociedade.³⁷

Há uma utilização de várias técnicas e táticas para a manipulação da informação nas redes sociais. Usam-se perfis falsos, com aspecto de pessoas com vários seguidores para dar ideia de fama ou de pessoa influenciadora; ainda há o emprego dos *bots* que enchem as redes sociais com *hashtags* com mensagens automáticas promovendo uma ideia ou desestimulando o entendimento de outra. Outrossim, há uma estratégia de ataque a perfis em redes sociais que são contrários ao alinhamento daqueles que realizam a desinformação. Geralmente esses ataques se dão em forma de denúncia à rede social sobre determinado perfil e com isso possibilita que o perfil real seja suspenso até que haja uma análise pela rede social.³⁸

Continua, o estudo, explicitando que há uma crescente indústria de utilização de contas falsas nas redes sociais, de *trolls* ou *lammers* (que são aqueles que usam as redes sociais com o intuito proceder a perturbações), e de *bots* com vista a distorcer conversas online e criar a falsa sensação de popularidade ou de consenso, bem como integrar opiniões que lhes sejam atinentes.³⁹

A utilização de contas robóticas dá a impressão de massa, de várias pessoas agindo em prol de determinado assunto, havendo uma verdadeira manipulação, sendo que

com este tipo de manipulação, os robôs criam a falsa sensação de amplo apoio político a certa proposta, ideia ou figura pública, modificam o rumo de políticas públicas, interferem no mercado de ações, disseminam rumores, notícias falsas e teorias conspiratórias, geram desinformação e poluição de conteúdo, além de atrair usuários para links maliciosos que roubam dados pessoais, entre outros riscos.

Os perfis automatizados também promovem a desinformação com a propagação de notícias falsas e campanhas de poluição da rede. Robôs frequentemente usam as redes sociais para reproduzir notícias falsas com o objetivo de influenciar determinada opinião sobre uma pessoa ou tema, ou poluir o debate com informações reais, porém irrelevantes para a discussão em questão. Esta ação, que conta com o compartilhamento de links como principal mecanismo de propagação, tenta evitar ou diminuir o peso do debate sobre determinado assunto. Para isso, os robôs geram um número enorme de informações, que chegam até os usuários simultaneamente às

36 No original: Challenging Truth and Trust: A Global Inventory of Organized Social Media Manipulation.

37 BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Challenging truth and trust: a global inventory of organized social media manipulation*, 2018, p.3. Disponível em: <http://comprop.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/93/2018/07/ct2018.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

38 BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Challenging truth and trust: a global inventory of organized social media manipulation*, 2018, p.6. Disponível em: <http://comprop.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/93/2018/07/ct2018.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

39 BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Challenging truth and trust: a global inventory of organized social media manipulation*, 2018, p.7. Disponível em: <http://comprop.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/93/2018/07/ct2018.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

40 RUEDIGER, Marco Aurélio. *Robôs, redes sociais e política no Brasil*, 2018. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/robos-redes-sociais-e-politica-estudo-da-fgvdapp-aponta-interferencias-ilegitimas-no-debate-publico-na-web>. Acesso em: 02 mar. 2020.

informações reais e relevantes, que acabam tendo seu impacto diminuído. Assim, a atuação de robôs não apenas dissemina notícias falsas, que podem ter efeitos nocivos para a sociedade, mas também busca ativamente impedir que os usuários se informem de maneira adequada.⁴⁰

Há uma ideia de massa, de grande quantidade de pessoas agindo em prol e concordando com determinado assunto, quando em verdade há somente uma simulação de pessoas por um grupo de poder que busca a manipulação através de desinformação.

Com efeito, a população é influenciada por essa manipulação de dados e de informação que ocorre na internet, em especial nas redes sociais, haja vista que a utilização dessas plataformas é constante por aqueles que acessam a internet.

Havendo manipulação através da desinformação, há a possibilidade de controle da sociedade, fazendo com que o povo assinta com determinada situação, mude opinião sobre outras ou até mesmo fique inerte e em estado letárgico contra o poder.

Diante disso o poder pode se manter, a população ou grupo de pessoas se mantêm em estado de inércia ou de agitação de acordo com o desejo daqueles que exercem o poder, havendo um controle sobre o agir e até pensar do povo, que com o tempo tende a não reagir e perder sua força de resistência.

5 CONCLUSÕES

Com as mudanças na sociedade o poder deixar de ser exercido somente nos ambientes regulares e fechados e passar a ser exercido em toda a sociedade e não somente por um ente unitário.

O biopoder como forma de exercício do poder sobre todos os aspectos da vida é exercido de forma difusa na sociedade, sendo que a sociedade tem a possibilidade de resistência com aspecto da biopolítica.

O poder buscar manter o *status quo* exercendo o controle sobre aqueles que estão sob ele, regulando a vida das pessoas submetidas.

Com a evolução das tecnologias houve o surgimento da internet e das redes sociais, tendo a atual sociedade incorporado tais tecnologia ao dia a dia e criando uma vida offline atrelada ao viver online.

Nas redes sociais há uma velocidade de trânsito de informações maior que qualquer meio de comunicação e, diante disso, se possibilitou usar tais redes para disseminar a desinformação almejando manipular o entendimento das pessoas e conseqüentemente exercer o controle sobre elas. A desinformação é difundida ainda por meio de *bots*, perfis falsos ou outros ardis que dão a impressão de que há um número grande de pessoas concordando com o assunto, tendendo que aqueles atingidos pela desinformação possam se alinhar aquilo.

A desinformação possibilita o controle da população, pois induz que as pessoas acreditem na informação e, portanto, sejam manipuladas a acreditar e sempre ter alinhamento com o poder exercido.

Com o controle exercido através da desinformação pode-se criar um estado de letargia daquele submetido ao poder de modo que não sabe ou não se importar em saber acerca da possibilidade de exercício da resistência contra o poder dominante.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Patrícia Silva de; CARMO, Valter Moura do. Biopoder, biopolítica e bioética: reflexões sobre o aborto seletivo como movimento de eugenia pós-moderna. *Revista Brasileira de Direito Animal*, n.03, p.42-59, set./dez. 2019. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/34429>. Acesso em: 02 mar. 2020.
- ALMEIDA, Silvana Lemos; CARVALHO, Priscila Ramos; EVANGELO, Naiara; FILGUEIRA, Roni Franci Dutra. WhatsApp: a desordem da informação na eleição presidencial brasileira de 2018. In: Simpósio Internacional Lavits, 6., 2019, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: Lavits, 2019, p.1-18. Disponível em: http://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Almeida_Carvalho_Evangelo_Filgueiras-2019-LAVITS.pdf. Acesso em: 02 mar. 2020.
- BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Challenging truth and trust: a global inventory of organized social media manipulation*, 2018. Disponível em: <http://comprop.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/93/2018/07/ct2018.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 02 mar. 2020.
- CORREA, Oscar Dias. *A Constituição de 1988: contribuição crítica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
- COSTA, Rogério da. Sociedade de controle. *Revista São Paulo em Perspectiva*, n.1, p.161-167, jan./mar., 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22238.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.
- DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 1990.
- DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C. L. Fake News nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. *Mídia e Jornalismo*, n.32, p.155-169, abr. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/mj/v18n32/v18n32a12.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.
- DIAS, Jefferson Aparecido; BORGES DE OLIVEIRA, Emerson Ademir. O desemprego e o autoatendimento no setor bancário: entre o biopoder e a biopolítica. *REPATS*, n.2, p.253-270, jul./dez., 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/8517>. Acesso em: 02 mar. 2020.
- ECO, Umberto. O excesso de informação provoca amnésia. [Entrevista concedida a] Luís Antônio Giron. *Revista Época*, Rio de Janeiro, 30 dez. 2011. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/umberto-e-co-o-excesso-de-informacao-provoca-amnesia>. Acesso em: 02 mar. 2020.
- FALLIS, Don. A Functional analysis of disinformation. *iConference 2014 Proceedings*, p.621-627, 2014. Disponível em: https://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/47258/278_ready.pdf?sequence=2. Acesso em: 02 mar. 2020.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no college de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- GRIJELMO, Álex. *A arte de manipular multidões*, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/22/opinion/1503395946_889112.html. Acesso em: 02 mar. 2020.
- MACHADO, Vinícius Rocha Pinheiro; DIAS, Jefferson Aparecido; FERRER, Walkiria Martínez Heirich. Biopolítica e novas tecnologias: o discurso de ódio na Internet como mecanismo de controle. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, n.220, p.29-51, out./dez. 2018. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p29. Acesso em: 02 mar. 2020.

MAIA, Antônio C. Sobre a analítica do poder de Foucault. *Revista Argumentum*, n.7, p.83-103, out., 1995. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/85208/88047>. Acesso em: 02 mar. 2020.

MÉDICI, Alejandro. *El malestar en la cultura jurídica: Ensayos críticos sobre políticas del derecho y derechos humanos*. La plata: Edulp, 2011.

NASCIMENTO, Mariângela. Soberania, poder e biopolítica: Arendt, Foucault e Negri. *Griot – Revista de Filosofia*, n.2, p.153-169, dez., 2012. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/529/250>. Acesso em: 02 mar. 2020.

NEGRI, Antonio. *La fábrica de porcelana*. Barcelona: Paidós, 2008.

OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. *Sistemas de informação: um enfoque gerencial inserido no contexto empresarial e tecnológico*. 4. ed. São Paulo: Érica, 2005.

RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RUEDIGER, Marco Aurélio. *Robôs, redes sociais e política no Brasil*, 2018. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/robos-redes-sociais-e-politica-estudo-da-fgvdapp-aponta-interferencias-ilegitimas-no-debate-publico-na-web>. Acesso em: 02 mar. 2020.

SERVA, Fernanda Mesquita; DIAS, Jefferson Aparecido. Responsabilidade social nas instituições de ensino superior: entre o biopoder e a biopolítica. *Revista Argumentum*, n.17, p.413-433, jan./dez., 2016. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/319/64>. Acesso em: 02 mar. 2020.

TAVARES, André Ramos. *Direito Constitucional Econômico*. 3. ed. São Paulo: Método, 2011.

TEIXEIRA, Tarcísio. *Curso de direito e processo eletrônico*. São Paulo: Saraiva, 2018.

TORRES, Cláudio. *A bíblia do marketing digital*. São Paulo: Novatec, 2009.

Recebido em: 21.08.2021

Aprovado em: 25.09.2023

Como citar este artigo (ABNT):

GODOY, Sandro Marcos; MARTINS, Ronan Medeiros. Redes sociais e a desinformação como forma de controle. *Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva*, Belo Horizonte, n.49, p.71-85, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2023/10/DIR49-04.pdf>. Acesso em: dia mês. ano.